

# BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

EDITAL Nº 02/2011

SELEÇÃO PÚBLICA

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, através do Departamento de Administração de Recursos Humanos, torna pública a realização de Seleção Pública para a formação de Cadastros de Reserva de Pessoal para o cargo de nível superior - **Profissional Básico** (formações de **Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia**) e para o cargo de nível médio - **Técnico de Arquivo** mediante as condições contidas neste Edital.

## 1 - APRESENTAÇÃO

**1.1** - A Seleção Pública será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, promovida pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e realizada sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.

**1.2** - A Seleção Pública se destina a selecionar candidatos para formação de Cadastros, por escolaridade específica, para provimento de vagas futuras no Município do Rio de Janeiro. Entretanto, de acordo com as necessidades de serviço, o candidato poderá ser lotado em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES atue ou venha a atuar, inclusive no exterior.

**1.3** - Exige-se dos candidatos ao cargo de **Profissional Básico** (formações de **Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia**) a serem admitidos a disponibilidade para realizar viagens a serviço, no país ou no exterior.

**1.4** - As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela legislação complementar e pelos regulamentos em vigor no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES na data de admissão do candidato contratado.

**1.5** - Os candidatos integrantes dos Cadastros de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme necessidade e conveniência do BNDES e de acordo com a classificação obtida, por cargo ou cargo/formação, para comprovação de requisitos exigidos, Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais, todos **eliminatórios** e de responsabilidade do BNDES.

**1.6** - As provas serão realizadas em Belém/PA, Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

**1.7** - O candidato deverá optar, quando da inscrição, pelo idioma e cidade de provas.

**1.8** - Os postos credenciados para realização de inscrição para os candidatos que não dispuseram de acesso à Internet, encontram-se especificados no **Anexo I**.

**1.9** - As datas dos principais eventos relacionados a este Edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo II**.

**1.10** - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo III**.

## 2 - CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

**2.1 - Sumário das Atribuições do Cargo de Nível Superior - Profissional Básico (formações de Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia):** desenvolver tarefas de natureza técnico-administrativas, relacionadas ao negócio da Instituição, dando suporte às atividades da Unidade, elaborando relatórios e outras demandas, com pareceres conclusivos.

### 2.1.1 - Requisitos:

**2.1.1.1 - Administração** - Curso de graduação completo com o grau de Bacharel em Administração, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração - CRA. O registro deverá ser obtido no Conselho Regional com jurisdição no local onde o candidato venha a ter seu domicílio profissional.

**2.1.1.2 - Análise de Sistemas - Desenvolvimento** - Curso de graduação completo em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, curso de graduação completo nas áreas de Ciências Exatas ou de Engenharias com curso de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*)

em Informática, ou em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas da Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Sistemas, todos ministrados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**2.1.1.3 - Contabilidade** - Curso de graduação completo com o grau de Bacharel em Ciências Contábeis, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. O registro deverá ser obtido no Conselho Regional com jurisdição no local onde o candidato venha a ter seu domicílio profissional.

**2.1.1.4 - Comunicação Social** - Curso de graduação completo com o grau de Bacharel em Comunicação Social, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**2.1.1.5 - Economia** - Curso de graduação completo com o grau de Bacharel em Ciências Econômicas, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro Profissional no Conselho Regional de Economia - CORECON. O registro deverá ser obtido no Conselho Regional com jurisdição no local onde o candidato venha a ter seu domicílio profissional.

**2.1.2 - Remuneração inicial mensal:** R\$ 8.423,86 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

**2.1.3 - Jornada de trabalho:** 35 (trinta e cinco) horas semanais para todas as formações. Eventualmente, poderá haver a necessidade de o trabalho ser realizado em finais de semana e/ou feriados.

**2.2 - Sumário das Atribuições do Cargo de Nível Médio (Técnico de Arquivo):** desenvolver atividades relacionadas à organização e ao arquivamento da documentação do BNDES, da BNDESPAR e da FINAME executando tarefas de protocolo, classificação, ordenação, empréstimos e consultas, indexação em banco de dados, digitalização ou qualquer outra atribuição inerente à guarda e conservação dos documentos.

**2.2.1 - Requisitos:** Curso de Ensino Médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**2.2.2 - Remuneração inicial mensal:** R\$ 2.683,83 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

**2.2.3 - Jornada de trabalho:** 35 (trinta e cinco) horas semanais. Eventualmente poderá haver a necessidade de o trabalho ser realizado em finais de semana e/ou feriados.

**2.3** - Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, além das citadas no Sumário das Atribuições, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades do BNDES.

**2.4** - Os candidatos admitidos, além dos benefícios legais, farão jus à percepção das seguintes vantagens:

**a)** ingresso em quadro de pessoal; **b)** participação nas despesas com assistências médica, hospitalar e dentária, extensivas aos dependentes; **c)** participação nas despesas do Programa de Assistência Educacional (auxílio acompanhante, creche e ensinos fundamental e médio); e **d)** previdência complementar através da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES.

## 2.5 - Quadro de cargos de Nível Superior e Médio

**2.5.1** - Tendo em vista que a Seleção Pública se destina à formação de Cadastro de Reserva, a ser utilizado para preenchimentos das vagas que vierem a existir durante o prazo de validade desta Seleção Pública, dentro do interesse da Administração, serão classificados para cada cargo ou cargo/formação o quantitativo máximo de candidatos, conforme o quadro a seguir.

CARGOS	FORMAÇÃO	CADASTRO AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO PNE	CADASTRO TOTAL
PROFISSIONAL BÁSICO	Administração	66	4	70
	Análise de Sistemas - Desenvolvimento	38	2	40
	Contabilidade	66	4	70
	Comunicação Social	9	1	10
	Economia	47	3	50
TÉCNICO DE ARQUIVO		28	2	30

### 3 - REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- 3.1** - Ter sido aprovado para integrar o Cadastro de Reserva de Pessoal, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas eventuais retificações
- 3.2** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72 e nos artigos 15 e 17 do Decreto nº 3.927, de 19.09.2001.
- 3.3** - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.4** - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.
- 3.5** - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.
- 3.6** - Possuir, até a data da apresentação para as providências preliminares de admissão, a escolaridade exigida em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como registro profissional correspondente à formação a que se candidatou, conforme estabelecido no **item 2** deste Edital.
- 3.7** - Para comprovação da escolaridade, os diplomas emitidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 3.8** - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público ou emprego público.
- 3.9** - Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público ou Entidade de Esfera Federal, Estadual ou Municipal.
- 3.10** - Ter aptidões física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que serão comprovadas, através de Exames Médicos, quando dos procedimentos pré-admissionais, realizados por profissionais definidos pelo BNDES, em dia e horário predeterminados.
- 3.11** - Cumprir as determinações deste Edital.

### 4 - INSCRIÇÕES

#### 4.1 - TAXAS

**4.1.1** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo ou cargo/formação. A inscrição na presente Seleção Pública implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos e eventuais retificações das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### 4.1.2 - VALORES:

**a) Profissional Básico** (formações de Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia) - R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).

**b) Técnico de Arquivo** - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

#### 4.2 - PERÍODO

**4.2.1** - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

**4.2.2** - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **28/09 a 16/10/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**4.2.3** - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese.

**4.2.4** - Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração cargo ou cargo/formação, de idioma ou de cidade de provas escolhidos.

#### 4.3 - INSCRIÇÕES

**4.3.1** - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a)** estar ciente de todas as informações sobre esta Seleção Pública. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); **b)** o candidato deverá optar pela cidade onde deseja realizar as provas, a saber: Belém/PA, Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ ou São Paulo/SP; **c)** no ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma (Espanhol ou Inglês). Caso não haja especificação correta do idioma, fica estabelecido que o candidato fará a prova de Inglês; **d)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **28/09/2011 e 23h e 59 min do dia 16/10/2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico

disponível no endereço eletrônico citado; **e)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; **f)** os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **23/11/2011**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e imprimi-la.

**ATENÇÃO:** a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

**4.3.2** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

**4.4** - O candidato só poderá efetuar uma única inscrição. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

**4.5** - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

**4.6** - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **insubsistência** da mesma.

**4.7** - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, **postos credenciados** com computadores, no período de **28/09 a 14/10/2011**, entre **09 e 16 horas**, localizados nos endereços constantes do **Anexo I** deste Edital.

**4.8** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

**4.8.1** - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

**a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no **Anexo I** deste Edital; e **b)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**4.9** - A isenção tratada no **subitem 4.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, nos dias **28** ou **29/09/2011**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

**4.10** - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**4.10.1** - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

**4.10.2** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

**4.10.3** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a **eliminação** automática do processo de isenção.

**4.11** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**4.12** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **10/10/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**4.13** - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no **subitem** anterior, contestar o indeferimento, até o dia **11/10/2011**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a esta Seleção Pública no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.14** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **14/10/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**4.15** - Para ter acesso ao resultado da referida análise os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **10 a 16/10/2011**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

**4.16** - Os candidatos cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **10 a 16/10/2011**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

#### 5 - QUANTITATIVOS DESTINADOS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**5.1** - Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será assegurada a contratação de 1 (um) candidato portador de deficiência aprovado na Seleção Pública para cada 20 (vinte) contratações de candidatos efetivadas em cada cargo ou cargo/formação.

**5.1.1** - Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**5.2** - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional) apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência.

**5.3** - O candidato portador de deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011- Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), **impreterivelmente**, até o dia **16/10/2011**, (mencionando Seleção Pública BNDES), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

**5.4** - O candidato portador de deficiência que não a declarar no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem anterior, deixará de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes e/ou de dispor de condição especial e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**5.5** - O candidato que declarar falsamente a deficiência será **excluído**, se confirmada tal situação, em qualquer fase desta Seleção Pública, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

**5.6** - Os candidatos portadores de deficiência que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, nos Exames Médicos de competência do BNDES, através da Fundação FAPES, à perícia específica, por equipe multiprofissional, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo ou do cargo/formação, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**5.6.1** - Será **excluído** desta Seleção Pública o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo ou do cargo/formação.

**5.6.2** - As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo ou cargo/formação a que se candidatar.

**5.6.3** - A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecurável.

**5.7** - Os portadores de deficiência participarão desta Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e à avaliação das provas.

**5.8** - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados para os Cadastros de Reserva de Pessoal, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de colocação.

**5.9** - As vagas definidas no **subitem 2.5.1** que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados na Seleção Pública serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo ou cargo/formação.

## 6 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**6.1** - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, até o dia **23/11/2011**, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os inscritos nos postos credenciadas, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.

**6.2** - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **23/11/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e são responsáveis por imprimi-la.

**6.3** - O Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato inscrito **via Internet** estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), a partir de **23/11/2011**, sendo de **responsabilidade exclusiva** do candidato a **obtenção desse documento**.

**6.3.1** - No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo ou cargo/formação, data, horário, idioma e local de realização das provas, e, quando for o caso, a informação de ter optado por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou haver solicitado condição especial para a realização das provas.

**6.4** - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; nome do cargo ou cargo/formação, idioma e cidade de provas escolhidos e, quando for o caso, a informação de ter optado por concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência e/ou haver solicitado condição especial para a realização das provas.

**6.5** - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo ou cargo/formação de sua opção e/ou em relação ao idioma ou cidade de provas escolhidos e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou por e-mail seguindo as orientações no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), nos dias **24 ou 25/11/2011**.

**6.6** - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo ou de outros dados, deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

**6.7** - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos nos locais de inscrição credenciados, não seja recebido até **23/11/2011**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **24 ou 25/11/2011**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

**6.8** - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

**6.9** - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua **eliminação** desta Seleção Pública.

## 7 - ESTRUTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA

**7.1 - PROFISSIONAL BÁSICO (formações de Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia).**

**7.1.1** - A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas (**1ª Fase**) e discursiva (**2ª Fase**), ambas de caráter **eliminatório e classificatório**.

**7.1.2 - 1ª Fase** - provas objetivas - será composta de 70 (setenta) questões com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta. As questões das provas objetivas obedecerão à seguinte valoração:

**a) Língua Portuguesa** - 10 questões valendo 0,5 ponto e 10 valendo 1,5 ponto, subtotalizando **20,0** pontos.



**b) Língua Estrangeira** - 5 questões valendo 0,5 ponto e 5 valendo 1,5 ponto, subtotalizando **10,0** pontos.

**c) Conhecimentos Específicos** - 10 questões valendo 1,0 ponto; 10 valendo 1,5 ponto; 10 valendo 2,0 pontos; e 10 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **70,0** pontos.

**TOTAL - 100,0 PONTOS.**

**7.1.3** - Após a **1ª Fase**, os candidatos serão classificados por cargo/formação a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que **não** obtiver o **mínimo** de **3,0** (três) pontos na prova de **Língua Estrangeira**, de **10,0** (dez) pontos na prova de **Língua Portuguesa** e de **35,0** (trinta e cinco) pontos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**7.1.4** - Será considerado **habilitado** à **2ª Fase** o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no **subitem 7.1.3**, e que esteja classificado entre os **650** (seiscentos e cinquenta) mais bem colocados, por formação, respeitados os empates na última posição.

**7.1.5 - 2ª Fase** - prova discursiva - será composta de **5** (cinco) questões de **Conhecimentos Específicos** valendo, cada uma, 10 (dez) pontos, **totalizando 50,0** (cinquenta) pontos. Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação da prova discursiva.

**7.1.6** - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica a que se candidatou. Levará, também, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

**7.1.7** - Para maior dinamização da presente Seleção Pública, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (**2ª Fase**) dos candidatos habilitados segundo os critérios definidos nos subitens **7.1.3** e **7.1.4**. As provas objetivas e a discursiva deverão ser realizadas no dia **27/11/2011**.

**7.1.8** - Após as provas, os candidatos serão classificados, por cargo/formação, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases.

**7.1.8.1** - Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na prova discursiva;
- 2º) maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior pontuação na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- 4º) maior idade

**7.1.8.2** - Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação na prova discursiva;
- 3º) maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação na prova objetiva de Língua Portuguesa.

**7.1.9** - Serão indicados como **classificados** os candidatos listados, em ordem decrescente de pontuação, até os quantitativos especificados no **subitem 2.5.1** do Edital, inclusive os eventualmente empatados na última classificação. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**.

## **7.2 - TÉCNICO DE ARQUIVO**

**7.2.1** - A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas (**1ª Fase**) e prova de redação (**2ª Fase**), ambas de caráter **eliminatório e classificatório**.

**7.2.2 - 1ª Fase** - provas objetivas - será composta de 50 (cinquenta) questões com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta. As questões das provas objetivas obedecerão à seguinte valoração:

- 1º) **Língua Portuguesa** - 5 questões valendo 1,5 ponto; e 5 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **20,0** pontos.
- 2º) **Matemática** - 5 questões valendo 1,5 ponto; e 5 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **20,0** pontos.
- 3º) **Arquivo e Protocolo** - 5 questões valendo 1,5 ponto; e 5 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **20,0** pontos.
- 4º) **Língua Estrangeira** - 4 questões valendo 1,5 ponto; e 4 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **16,0** pontos.
- 5º) **Conhecimentos Específicos sobre o BNDES** - 3 questões valendo 1,5 ponto; e 3 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **12,0** pontos.
- 6º) **Conhecimentos Gerais** - 3 questões valendo 1,5 ponto; e 3 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **12,0** pontos.
- TOTAL - 100,0 PONTOS.**

**7.2.3** - Após a **1ª Fase**, os candidatos serão classificados a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtiver **zero** em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática**, em **Arquivo e Protocolo**, em **Língua Estrangeira** e em **Conhecimentos Específicos sobre o BNDES**. Persistindo o empate, o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática**, em **Arquivo e Protocolo**, em **Língua Estrangeira**, em **Conhecimentos Específicos sobre o BNDES** e em **Conhecimentos Gerais**. Mantido o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

**7.2.4** - Será considerado **habilitado** à **2ª Fase** o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no **subitem 7.2.3** e que esteja classificado entre os **650** (seiscentos e cinquenta) mais bem colocados, respeitados os empates na última posição.

**7.2.5 - 2ª Fase** - prova de redação - A redação valerá **40,0** pontos. Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova de redação.

**7.2.6** - A prova de redação destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expressar-se com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade, atendendo à norma padrão da Língua Portuguesa.

**7.2.7** - Para maior dinamização da presente Seleção Pública, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova de redação (**2ª Fase**) dos candidatos habilitados segundo os critérios definidos nos subitens **7.2.3** e **7.2.4**. As provas objetivas e a de redação deverão ser realizadas no dia **27/11/2011**.

**7.2.8** - Após a conclusão da **2ª Fase**, os candidatos serão classificados, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na **1ª Fase**.

**7.2.9** - Cabe salientar que, em qualquer das fases, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o critério inicial de desempate será a maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**7.2.10** - Serão indicados como **classificados** os candidatos listados, em ordem decrescente de pontuação, até o quantitativo especificado nos **subitem 2.5.1** do Edital. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**

**7.3** - De acordo com as necessidades do **Banco** e das disponibilidades de vagas, o **BNDES** convocará os candidatos integrantes dos Cadastros de Reserva de Pessoal, obedecida a ordem de classificação por cargo ou cargo/formação, para realização das demais etapas do certame - comprovação de requisitos exigidos, Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais - todos **eliminatórios** e de responsabilidade do **BNDES**.



## 7.4 - QUADRO RESUMO

### 7.4.1 - PROFISSIONAL BÁSICO (formações de Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia).

FASE	TIPO DA PROVA	ASSUNTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO		PERCENTUAL MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	CARACTERÍSTICA
				MÁX.	MÍN.		
1ª	Objetivas	Língua Portuguesa	20	20	10	60%	Eliminatória e Classificatória
		Língua Estrangeira	10	10	03		
		Conhecimentos Específicos	40	70	35		
2ª	Discursiva	Conhecimentos Específicos	05	50	30	60%	Eliminatória e Classificatória

### 7.4.2 - TÉCNICO DE ARQUIVO

FASE	TIPO DA PROVA	ASSUNTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO		PERCENTUAL MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	CARACTERÍSTICA
				MÁX.	MÍN.		
1ª	Objetivas	Língua Portuguesa	10	20	1,5	50%	Eliminatória e Classificatória
		Matemática	10	20	1,5		
		Arquivo e Protocolo	10	20	1,5		
		Língua Estrangeira	08	16	1,5		
		Conhecimentos Específicos sobre o BNDES	06	12	1,5		
		Conhecimentos Gerais	06	12	1,5		
2ª	Redação			40	20	50%	Eliminatória e Classificatória

## 8 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

**8.1** As provas terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo III**. O **BNDES** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a esta Seleção Pública, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

**8.1.1** - As provas para o cargo de nível superior (todas as formações) serão realizadas em dois turnos. As provas objetivas (**1ª Fase**) serão realizadas no turno da manhã e **terão** a duração de 4 (quatro) horas e a prova discursiva (**2ª Fase**) será realizada no turno da tarde e terá a duração de 2 (duas) horas, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

**8.1.2** - As provas objetivas (**1ª Fase**) e prova de redação (**2ª Fase**) para o cargo de nível médio **serão realizadas** em um turno e **terão** a duração de 4 (quatro) horas.

**8.2** - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, na cidade escolhida pelo candidato quando de sua inscrição, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição referido no **item 6** ou de consultas à página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.3** - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com retrato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**8.3.1** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**8.3.2** - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**8.4** - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora de antecedência** do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

**8.5** - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

**8.6** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local, data e horário previstos no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na consulta à página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.7** - A inviolabilidade das provas será comprovada somente na Coordenação Local, no momento do rompimento dos lacres dos malotes de provas, mediante Termo de Abertura de Malotes, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

**8.8** - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

**8.9** - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

**8.10** - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais desta Seleção Pública.

**8.11** - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou o tempo para realização das mesmas tenha se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

**8.12** - O candidato deverá assinalar suas respostas às questões objetivas, na folha própria (Cartão-Resposta), com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e assinar no local próprio.

**8.12.1** - A prova discursiva (para o cargo/formação de nível superior) e a prova de redação (para o cargo de nível médio) deverão ser feitas com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

**8.13** - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis, nas provas objetivas.

**8.14** - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as suas respostas, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição, para conferência quando da divulgação dos gabaritos. Qualquer outra anotação ou impressão nesse documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o candidato infrator à **eliminação** desta Seleção Pública.

**8.15** - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, nas páginas do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>).

**8.16** - O candidato será sumariamente eliminado desta Seleção Pública se: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; **c)** atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; **d)** afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **e)** deixar de assinar a Lista de Presença e/ou o respectivo Cartão-Resposta; **f)** ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; **g)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **h)** for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

**8.17** - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

**8.17.1** - É vedado, também, o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

**8.17.2** - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado.

**8.17.3** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objeto e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

**8.18** - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas.

**8.19** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou do BNDES, informações referentes ao conteúdo das provas.

**8.20** - Em hipótese alguma o candidato deverá assinar, rubricar ou inserir qualquer sinal que identifique as folhas para o desenvolvimento das respostas da prova discursiva ou da redação, sob pena de ser **eliminado** desta Seleção Pública.

**8.21** - Os resultados finais serão distribuídos à imprensa para divulgação e estarão disponíveis nas páginas do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

## 9 - RECURSOS E REVISÕES

**9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até **30/11/2011**.

**9.1.1** - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a esta Seleção Pública no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

**9.1.2** - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em **10/01/2012**.

**9.1.3** - A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

**9.2 - Revisão da nota da prova discursiva** (Profissional Básico - formações de Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia) ou da redação (Técnico de Arquivo).

**9.2.1** - As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na Internet, nos dias **10 e 11/01/2012**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.2.2** - Os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **10 e 11/01/2012**, devendo ser enviada à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.2.3** - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

**9.2.4** - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão dadas a conhecer quando da divulgação do resultado final, em **16/02/2012**, para os candidatos que solicitaram revisão conforme **item 9.2.2**.

**9.3** - A Banca Examinadora da entidade promotora da presente Seleção Pública constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 10 - ADMISSÃO

**10.1** - O candidato classificado que for convocado para providências preliminares de admissão, conforme disponibilidade de vagas, terá o prazo de **7 (sete)** dias corridos, a partir do recebimento de correspondência com Aviso de Recebimento, para se apresentar ao BNDES, no Rio de Janeiro, independentemente da cidade em que resida. Decorrido esse prazo sem o

comparecimento do convocado, será o mesmo **desclassificado** e **excluído** desta Seleção Pública, independente de qualquer aviso ou notificação adicionais.

**10.2** - Quando ocorrer a convocação para providências preliminares de admissão, o candidato deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação para admissão, conforme disposto no **item 3** deste Edital. Será, ainda, submetido aos Exames Médicos, por profissionais definidos pelo BNDES, em prazos prefixados a fim de comprovar sua aptidão para o desempenho do cargo ou cargo/formação, implicando a aprovação nesse procedimento, que integra o processo de Seleção Pública, em requisito para admissão. O não atendimento a essa exigência ou o não comparecimento ao Exame na forma aprazada importará em **desclassificação e exclusão** desta Seleção Pública.

**10.3** - Verificada a aptidão para o exercício do cargo ou cargo/formação, o BNDES convocará o candidato para assinatura do Contrato de Trabalho, podendo, por solicitação expressa do candidato, conceder-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da convocação, nos casos em que houver necessidade de desincompatibilização com outro emprego.

**10.3.1** - O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido no **subitem 10.3**, importará sua **desclassificação e exclusão** desta Seleção Pública.

**10.4** - Quando da admissão, o aprovado assinará Contrato de Trabalho com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

**10.5** - A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, visando a avaliar o desempenho do empregado e seu grau de ajustamento às atribuições do cargo ou cargo/formação, à equipe e à Instituição. O resultado dessa avaliação será decisivo para a manutenção do seu Contrato por prazo indeterminado (artigo 443, parágrafo 2º, alínea "c", combinado com o artigo 445º, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).

**10.6** - Após o período de 90 (noventa) dias, o empregado que tiver sido efetivado será avaliado novamente, em até 1 (um) ano, de acordo com as disposições do Plano de Cargos e Salários vigente, combinado com o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor. O resultado dessa avaliação implicará a manutenção do vínculo ou o desligamento do empregado.

**10.7** - A recusa do candidato aprovado em ser lotado na localidade e na Unidade definidas pelo BNDES caracterizará **desistência** desta Seleção Pública.

## 11 - INFORMAÇÕES GERAIS

**11.1** - As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de eventos básicos da Seleção Pública constantes no Roteiro do Candidato têm o mesmo valor do presente Edital.

**11.2** - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, o BNDES poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

**11.3** - O prazo de validade desta Seleção Pública será de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial da União.

**11.4** - A aprovação e a classificação final na Seleção Pública não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo ou cargo/formação para o qual concorreu, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. O BNDES reserva-se o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

**11.5** - Caberá ao candidato selecionado para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua mudança.

**11.6** - O BNDES não atenderá a eventuais pedidos de transferência para outras Unidades dos candidatos admitidos antes de decorrido o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de contratação.

**11.7** - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão em **insubsistência** de inscrição, **nulidade** da aprovação ou habilitação e **perda** dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

**11.8** - As fotocópias dos documentos apresentados nas providências preliminares de admissão e na contratação deverão, obrigatoriamente, estar autenticadas em Cartório.

**11.9** - Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal deverão manter atualizados seus endereços junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos do BNDES (Avenida República do Chile, 100, 12º andar, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-917), através de correspondência, via SEDEX, e se responsabilizam por prejuízos decorrentes da não atualização.

**11.10** - Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado no Diário Oficial da União.

**11.11** - Os casos omissos serão dirimidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, quando versarem sobre assunto inerente a fato ocorrido até a homologação do resultado final desta Seleção Pública e pelo BNDES, quando aludirem a fato posterior à homologação, de forma irrecorrível.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE LAZARI DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Administração de Recursos Humanos do  
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

**ANEXO I - POSTOS CREDENCIADOS**

UF	CIDADE	POSTO CREDENCIADO	ENDEREÇO
DF	BRASILÍIA	EDIFICIO COMERCIAL	SCLN 305 BLOCO B, SALA 109 - ASA NORTE
PA	BELÉM	MICROLINS - CENTRO IGUATEMI	TRAVESSA SÃO PEDRO, 406 - BATISTA CAMPOS
PE	RECIFE	CYBER TIGRE LAN HOUSE	RUA DA CONCEIÇÃO, 189 - BOA VISTA
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDAÇÃO CESGRANRIO	RUA SANTA ALEXANDRINA, 1011 - RIO COMPRIDO
RS	PORTO ALEGRE	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL EUCLIDES DA CUNHA	RUA BARÃO DO CERRO LARGO, 385 - MENINO DEUS
SP	SÃO PAULO	UNIBAN VILA MARIANA SALA 116- 1º ANDAR	RUA AFONSO CELSO, 232 - VILA MARIANA

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS**

EVENTOS BÁSICOS/BNDES	DATAS
Inscrições	<b>28/09 a 16/10/2011</b>
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	<b>28 e 29/09/2011</b>
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	<b>10/10/2011</b>
Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida	<b>10 e 11/10/2011</b>
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	<b>14/10/2011</b>
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> )	<b>23/11/2011</b>
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas	<b>24 e 25/11/2011</b>
Aplicação das provas objetivas (para todos os cargos) e da prova discursiva para o cargo de Profissional Básico (formações de Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia ) e da redação para o cargo de Técnico de Arquivo.	<b>27/11/2011</b>
Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas para os cargos de Profissional Básico (formações de Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia) e de Técnico de Arquivo (via Internet).	<b>28/11/2011</b>
Apresentação de eventuais recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos gabaritos das provas objetivas.	<b>29 e 30/11/2011</b>
Divulgação dos resultados das provas objetivas (para os dois cargos) e das notas da prova discursiva para o cargo de Profissional Básico (formações de Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia ) e da nota da Redação para o cargo de Técnico de Arquivo (via Internet).	<b>10/01/2012</b>
Vistas das provas discursivas no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ) e pedidos de revisão das notas das provas discursivas para o cargo de Profissional Básico (formações de Administração, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Contabilidade, Comunicação Social e Economia) e da nota da Redação para o cargo de Técnico de Arquivo (via Internet).	<b>10 e 11/01/2012</b>
Divulgação dos resultados finais	<b>16/02/2012</b>

**NÍVEL SUPERIOR****LÍNGUA PORTUGUESA**

**I** - Ortografia oficial. **II** - Acentuação gráfica. **III** - Crase. **IV** - Flexão nominal e verbal. **V** - Emprego das classes de palavras. **VI** - Emprego de tempo e modo verbais. **VII** - Vozes do verbo. **VIII** - Concordância nominal e verbal. **IX** - Regência nominal e verbal. **X** - Análise sintática: coordenação e subordinação. **XI** - Pontuação. **XII** - Interpretação de texto.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS/ESPAÑHOL**

**I** - Conhecimentos básicos. **II** - Interpretação de textos. **III** - Vocabulário. **IV** - Aspectos gramaticais.

**PROFISSIONAL BÁSICO - ADMINISTRAÇÃO**

**I. Administração Pública e Direito Administrativo.** 1. Estado: elementos e poderes. 2. Governo: função, forma, sistemas e estrutura. 3. Princípios da Administração Pública. 4. Atos, poderes e processos administrativos. 5. Contratos administrativos e licitações. 6. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 7. Lei de Responsabilidade Fiscal (noções). **II - Direito Comercial.** 1. Sociedades mercantis. 2. Sociedades anônimas. 3. Títulos de crédito. 4. Contratos mercantis. 5. Contratos bancários. **III - Administração Geral:** 1. Fundamentos da Administração. 2. Evolução do Pensamento da Administração. 3. Administração participativa. 4. Administração de processos. 5. Administração de projetos. 6. Processo decisório. 7. Poder. 8. Empreendedorismo. **IV - Estratégia.** 1. O processo da administração estratégica. 2. O cenário competitivo no século XXI. 3. Ambiente externo: oportunidades, ameaças, competição na indústria e análise dos concorrentes. 4. Ambiente interno: recursos, capacitações e competências essenciais. 5. Visão baseada em recursos. 6. Estratégia Internacional. 7. Alianças estratégicas. 8. Governança corporativa. 9. Liderança estratégica. **V - Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.** 1. O novo contexto na gestão de pessoas. 2. Gestão estratégica de pessoas. 3. Gestão de competências. 4. Gestão do desempenho. 5. Gestão de carreiras. 6. Educação corporativa. 7. Sistemas de remuneração. 8. Cultura e clima organizacional. 9. Qualidade de vida no trabalho. 10. Motivação. 11. Liderança. 12. Comunicação organizacional. 13. Administração da mudança. 14. Conflito e negociação. 15. Aprendizagem organizacional.

**VI - Administração Mercadológica.** 1. Conceitos. 2. Processos. 3. Intermediários. 4. Estratégias. **VII - Administração da Produção e Logística.** 1. Sistemas de produção: Capacidade e localização. 2. Produto e processo. 3. Arranjos físicos e fluxo. 4. Tecnologia de processo. 5. Estoques. 6. Logística: produto logístico; sistemas de transporte; armazenagem; operação do sistema logístico. 7. Gerenciamento da cadeia de suprimentos (*supply chain management*). **VIII - Matemática Financeira e Estatística.** 1. Matemática Financeira: Juros simples e juros compostos. 2. Equivalência. 3. Descontos. 4. Anuidades. 5. Métodos de amortização. 6. Séries de pagamentos. 7. Estatística: Análise dos dados. 8. Medidas de posição. 9. Medidas de dispersão. 10. Quantis. 11. Análise bidimensional. 12. Correlação. 13. Índices e números índice. 14. Probabilidade. 15. Variáveis aleatórias. 16. Distribuição de probabilidade. 17. Amostra. 18. Estimação. 19. Teste de hipótese. 20. Regressão linear simples. **IX - Contabilidade e Finanças.** 1. Convergência ao IFRS: A contabilidade no contexto internacional. 2. Padronização e harmonização contábil. 3. Contabilidade Comparada: principais diferenças na aplicação das normas brasileiras e internacionais. 4. Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. 5. Contabilidade gerencial: estrutura e finalidade das demonstrações contábeis. 6. Contabilidade de custos. 7. Análise econômico-financeira: análise horizontal e vertical; análise através de indicadores – liquidez; atividade; endividamento; lucratividade. 8. Finanças: Risco e retorno: risco de carteira; modelo CAPM. 9. Orçamento de capital e fluxos de caixa: técnicas de análise de projetos: payback; payback descontado; VPL; TIR. 10. Opções reais: método binomial; árvores de decisão. 11. Custos e estrutura de capital: custo médio ponderado de capital (WACC); alavancagem. 12. Financiamentos. 13. Avaliação de empresas: avaliação pelo fluxo de caixa descontado (modelos DCF e FCFE); avaliação por múltiplos (múltiplos de patrimônio líquido e múltiplo de valor). 14. Mercado de capitais e derivativos (opções e futuros). 15. Governança corporativa. 16. Projetos estruturados (“Project finance”). **X - Economia.** 1. Macroeconomia: Agregados macroeconômicos. 2. Sistema monetário. 3. Modelos de análise macroeconômica. 4. Economia aberta e regimes cambiais. 5. Políticas econômicas (fiscal e monetária). 6. Poupança, Investimento e conta corrente. 7. Setor Governamental. 8. Ciclo de negócios. 9. Crescimento econômico. 10. Microeconomia: Teoria do Consumidor. 11. Teoria da Demanda. 12. Teoria da Produção. 13. Teoria dos Custos. 14. Oferta competitiva. 15. Estruturas de mercado. 16. Bem estar. 17. Externalidades. 18. Bens públicos. 19. Economia internacional: Relações comerciais internacionais. 20. Relações monetárias internacionais. 21. Organizações e blocos econômicos, órgãos de fomento e controle do comércio exterior nacional. 22. Economia brasileira: A economia brasileira no pós-guerra. 23. As sucessivas tentativas de controle da inflação. 24. A estabilização econômica. 25. A crise econômica mundial de 2008. **XI - Mercado Financeiro.** 1. Sistema financeiro nacional. 2. Dinâmica do mercado. 3. Mercado bancário. 4. Mercado de ações. **XII - Ética e Responsabilidade Socioambiental.** 1. Conceito de responsabilidade social corporativa: evolução e visões. 2. Dimensões da



responsabilidade social corporativa. 3. Ética, valores e cultura e sua relação com a responsabilidade social. 4. Responsabilidade social, estratégia e governança corporativa. 5. Responsabilidade social no contexto brasileiro. 6. Impactos ambientais de empreendimentos. 7. Conceitos básicos de gestão ambiental.

## PROFISSIONAL BÁSICO DE ANÁLISE DE SISTEMAS

### ANÁLISE DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO

**I - CONCEITOS DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO:** 1. Organização de computadores: Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Codificação de caracteres; Componentes da UCP; Conceito de interrupção; Modos de endereçamento. 2. Arquitetura de processadores: RISC e CISC; Linguagem de montagem; Ligação (*Linking*); Modos de operação do hardware; Conceitos de processamento paralelo e distribuído. 3. Sistemas Operacionais (SO): Gerenciamento do processador – Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; *I/O bound*, *CPU bound*; Comunicação entre processos; *Threads*; Escalonamento; Primitivas de sincronização; *Deadlocks*. 4. Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas. 5. Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (*polling*, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco; Contenção; Sistemas de arquivo – Conceito de arquivo e diretório; Métodos de acesso; Alocação de arquivos (contínua, encadeada, indexada, por extensão); Proteção de arquivo; *Cache* de disco. 6. Redes: Arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; HTTP e HTTPS. **II - ENGENHARIA DE SOFTWARE:** 1. Conceitos: Gerência e desenvolvimento de Requisitos. Solução Técnica. Integração do Produto; Verificação (Teste de Software e Revisão por Pares). Validação. Gerência de Projetos; Aquisição ou Gerência de Acordo com Fornecedores. Adaptação do Processo para Gerência do Projeto ou Gerência Integrada do Projeto. Gerência de Riscos. Gerência de Configuração. Garantia da Qualidade ou Gerência da Qualidade do Processo e do Produto. Medição e Análise. Análise de Decisão e Resolução. Modelos de ciclo de vida. Manutenção. Análise de Pontos de Função. Integração Contínua. 2. Análise e projeto de sistemas: Análise e projeto estruturado de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML; Acoplamento e coesão. 3. Processos de Software: Scrum; Kanban; *extremme Programming (XP)*; Processo de desenvolvimento de software unificado - *Unified Process*; MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro); CMMI (*Capability Maturity Model Integration*) para desenvolvimento versão 1.2. **III - BANCO DE DADOS:** 1. Conceitos: Padrão ANSI para arquitetura de SGBD. Modelo relacional de dados. Álgebra relacional. Cálculo relacional, Formas normais, Transação, *Commit* em duas fases, Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Método otimista de controle de concorrência. 2. Modelo de Dados: Entidades; Atributos; Relacionamentos-Cardinalidade; Generalização e especialização de entidades; Mapeamento para modelo relacional. 3. ANSI SQL/92: Níveis de Isolamento de transações; Tipos de dados; Criação de domínios; Criação de tabelas; Manipulação de dados (insert, update, delete); Clausula select; Funções de agregação; Junções - produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos); Referência a tabelas; Operações em tabelas (union, except, intersect); Expressões condicionais (operadores, IS, BETWEEN, LIKE, IN, MATCH, ALL, ANY, EXISTS, UNIQUE); Subqueries; Visões (atualização de dados); Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições. 4. Apoio à Decisão: Modelo dimensional; *Drill Down*; Esquemas estrela e floco de neve; Métricas aditivas, não aditivas e semi-aditivas; Dimensões não estáveis; Agregação de fatos; Uso de fatos agregados; Procedimentos de extração, transformação e carga. **IV - PROGRAMAÇÃO E ARQUITETURA:** 1. Lógica: Lógica Proposicional; Lógica de Predicados. 2. Algoritmos e estrutura de dados: Complexidade de algoritmo; Listas e Pilhas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e *hashing*. 3. Programação estruturada: Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 4. Programação orientada a objetos: conceitos de orientação por objetos; classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. 5. Práticas de arquitetura de *software*: Inversão de controle; Programação por contrato; Injeção de dependências; Refatoração (princípios, aplicações e indícios de código mal estruturado). 6. Padrões de arquitetura de software: Padrões de projeto (*Design Patterns*); Padrões de Arquitetura de Aplicações Corporativas (*Patterns of Enterprise Applications Architecture*); Padrões e antipadrões de projeto Java EE. 7. Linguagem Java: tipos e estrutura de dados; variáveis; enumerações; operações e expressões; instruções de controle; orientação a objetos; interfaces e classes abstratas; pacotes; exceções; coleções; tipos genéricos; anotações; sincronismo e *multi-threading*. 8. Desenvolvimento Java EE: Conceito de servidor de aplicação; *Containers web* e EJB; Java Server Faces (JSF), Facelets, Filtros e Servlet; Enterprise JavaBeans 3 (EJB); Java Persistent Architecture (JPA); Java Messaging System (JMS); Web Services SOAP e REST; Portlets (JSR 168 e JSR 286). 9. Arquitetura de TI: Benefícios estratégicos; Arquitetura atual e futura, análise de *gap* e *roadmap*; Tipos de arquitetura - Negócio, informação, sistemas, integração e tecnologia; *Frameworks* de arquitetura – Conceitos; Noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas); Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - *Service Oriented Architecture*); Gerenciamento de Processos de

Negócio (BPM - *Business Process Management*); Portais corporativos (conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, integração de sistemas, web 2.0, Governança, Portlets); Barramento corporativo de serviços (ESB - *Enterprise Service Bus*). 10. Testes: Conceitos (verificação e validação); Tipos de Testes (Unidade, Integração, Funcional, Aceitação, Carga, Desempenho, Vulnerabilidade, Usabilidade). 11. Conceitos de Segurança: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control - RBAC); controle de falhas em aplicações (OWASP - *Open Web Application Security Project*). **V - GESTÃO DE TI:** 1. Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK: Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle; Gerência de Escopo, Estrutura de decomposição de trabalho (WBS); Gerência de Prazo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Recursos Humanos; Gerência de Comunicação; Gerência de Risco; Gerência de Aquisições; Gerência de Integração. 2. Governança e COBIT 4.0 (*Control Objectives for Information and related Technology*): Conceito, importância e responsabilidades sobre a governança de TI; COBIT como *framework* de governança de TI; Principais características: foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para medições; Áreas de Foco da Governança de TI; Domínios de processos do COBIT; Modelo de maturidade para o COBIT. 3. Fundamentos da ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*): Definição de Serviço, Métricas (CSF, KPI), Modelo RACI, *Service Desk*, Gerências de: Demandas; Portfólio, Catálogo e Níveis de Serviço; Capacidade; Disponibilidade; Continuidade; Segurança; Mudanças; Configuração; Liberação; Validação; Conhecimento; Eventos; Incidentes; Requisição; Problemas; Acesso e Melhoria Contínua.

## **PROFISSIONAL BÁSICO - CONTABILIDADE**

### **CONTADOR**

**I - A CONTABILIDADE:** Teoria e campo de atuação: conceitos, objetivos da informação contábil. O método das partilhas dobradas. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Critérios de Classificação e Avaliação dos Ativos e Passivos. Apuração e Destinação do resultado. Elaboração das demonstrações contábeis. **II - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:** Características, Natureza e Constituição das Sociedades Anônimas. Capital Social. Ações. Partes Beneficiárias. Debêntures. Bônus de Subscrição. Livros obrigatórios para as Sociedades Anônimas. Acionistas e Assembleias Gerais. Governança corporativa: conceitos básicos. Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. Lei Sarbanes-Oxley. Relatórios financeiros das companhias: Demonstrações Contábeis, notas explicativas, pareceres e relatório da administração. Investimentos em sociedades ligadas: coligadas, controladas, outras participações. Forma de avaliação pela equivalência patrimonial e pelo custo de aquisição. Aquisição de participações societárias com ágio ou deságio (reconhecimento e amortização). Consolidação das demonstrações contábeis. Transações entre as partes relacionadas. Transformações societárias: cisão, fusão e incorporação de sociedades. Dividendos e juros sobre capital próprio provenientes de participações societárias (relevantes e não relevantes). Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do Valor Adicionado (DVA): conceito e aplicações. Balanço Social: conceito e aplicação. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Arrendamento mercantil (operacional e financeiro). **III - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos de análise econômico-financeira: horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho, métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado. Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBITDA: conceito e aplicação. **IV - CONTABILIDADE GERENCIAL E DE CUSTOS:** Conceitos e aplicações. Classificação: custos diretos e indiretos, fixos e variáveis, semifixos e semivariáveis. Custeio por absorção. Custeio variável. Custo-padrão e apuração das variações. Custeio ABC. Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. Conceito de Ponto de Equilíbrio. Contabilidade por responsabilidade e alocação de custos. Centro de lucro e preços de transferência. Custo de oportunidade. **V - ORÇAMENTO EMPRESARIAL E FINANÇAS:** Conceitos básicos de finanças. Orçamento como instrumento de controle, integração do orçamento com a contabilidade. Previsões de receitas e custos. Planejamento estratégico: conceitos, objetivos, comprometimento corporativo, o papel do orçamento. Projeção de resultados. Projeção de capital de giro. Projeção de fluxo de caixa. Controle de caixa e cronograma financeiro. Taxa de atratividade. Taxa interna de retorno. Valor presente líquido. Payback. Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) e modelo de precificação de ativos - CAPM. **VI - CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** Sistema Financeiro Nacional. O plano de contas das instituições financeiras (COSIF). Operações de crédito concedidas. Provisões para riscos de créditos. Classificações de riscos de crédito (*Rating*). Empréstimos e financiamentos obtidos. Câmbio. Patrimônio de Referência, Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Limites operacionais (Imobilização, Exposição ao Setor Público, Exposição Cambial, Exposição por Cliente). Índices de Basileia I e II: conceitos básicos. **VII - CONVERGÊNCIA AO IFRS:** As Normas Internacionais de Contabilidade: IAS e IFRS. O processo de convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Agenda conjunta

CPC e CVM. Normas emitidas pelo CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (até 30.06.2011). Lei 11.638/07. **VIII - CONTABILIDADE AMBIENTAL:** Conceito e objetivo. Os princípios fundamentais de contabilidade e o meio ambiente. Ativo e passivo ambiental. Receitas e custos ambientais. A evidenciação contábil dos aspectos ambientais. **IX - AUDITORIA:** Noções básicas de auditoria externa (independente) e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de Auditoria. Controles internos. Carta-comentário ou relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. *Compliance*. Comitê de Auditoria. **X - CONTABILIDADE PÚBLICA:** Lei Orçamentária Anual; execução orçamentária e cumprimento das metas; receita pública; despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites; transferência de recursos públicos para o setor privado; endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições; a gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites; receita corrente líquida (conceito); Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual – PPA: conceitos básicos. **XI - CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA:** Tributos: conhecimentos básicos; Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: Incidência. Base de cálculo: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado. Formas de pagamento. LALUR: forma de escrituração fiscal. Dedutibilidade: regra geral. Despesas e custos indedutíveis: regra geral. Alíquota e adicional do Imposto de Renda. Contribuição Social Sobre o Lucro: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Incentivos fiscais. Ativos e Passivos Fiscais Diferidos: tratamento contábil das adições temporárias e definitivas. Provisões tributárias (IRPJ – CSSL – PIS/PASEP – COFINS). PIS/PASEP e COFINS: Integração entre as formas de tributação sobre o lucro e os métodos cumulativo e não cumulativo; Regime Tributário de Transição (RTT): Lei 11.941/09. **XII - MATEMÁTICA FINANCEIRA:** Juros simples e juros compostos. Equivalência. Descontos. Anuidades. Métodos de amortização. Séries de pagamentos.

## **PROFISSIONAL BÁSICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**I - FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO:** A comunicação na cultura contemporânea; as teorias contemporâneas da comunicação. A relação entre comunicação e política. Os canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento; o processo de comunicação; integração global e novos meios de comunicação. **II - JORNALISMO:** A linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo. O jornalismo econômico. Assessoria de imprensa: conceito, finalidade. Meios de divulgação: entrevista coletiva, entrevista exclusiva, “press release” etc. Relacionamento e atendimento à imprensa. Os veículos: jornal, revista, televisão. Agências de notícias. Convergência de mídias e comunicação multiplataforma. **III - PUBLICIDADE:** Conceitos e finalidade da publicidade; conceitos de campanha publicitária (objetivos e processo de criação); a estrutura de agências de publicidade; análise da relação da publicidade com a nova tecnologia das comunicações; efeitos de uma campanha sobre vendas e imagem institucional de uma empresa; concorrência entre anúncio publicitário e outras formas de divulgação da imagem institucional de uma empresa; Planejamento de mídia; Pesquisa de opinião e de mercado. **IV - EDITORAÇÃO:** Processo de edição de livros. Preparação de originais: normalização e padronização do texto, normas da ABNT. Projeto gráfico e visual: estudo do tipo, papel, partes do livro, organização da página, legibilidade. Copidesque e revisão de provas (noções). Editoração eletrônica (noções): softwares mais utilizados. Produção gráfica (noções): pré-impressão, impressão e acabamento. **V - MARKETING E COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL:** Fundamentos do Marketing; conceitos, definições, funções mercadológicas, sistemas mercadológicos; Marketing Promocional e ações de promoção institucional; Marketing Digital, planejamento de comunicação para novas mídias; Gestão estratégica da comunicação organizacional; Comunicação interna; comunicação integrada interna-externa; planejamento estratégico. Branding (gestão de marcas). **VI - CONHECIMENTOS ADICIONAIS:** História política e econômica recente do Brasil (a partir da década de 1950), abordando o papel do BNDES no desenvolvimento do País. Noções de Economia: a moeda e o sistema financeiro; inflação e índices de preços; desenvolvimento econômico; economia e ideologia. Noções de Ciência Política: configuração social e dimensões do poder; opinião pública; o Estado brasileiro; República e Democracia.

## **PROFISSIONAL BÁSICO - ECONOMIA**

**I - MICROECONOMIA:** Comportamento do consumidor e teoria da demanda: utilidade; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da demanda. Custos de produção e teoria da oferta: produtividade marginal e lei dos rendimentos decrescentes; retornos de escala; teoria dos custos de produção no curto e longo prazos; elasticidade da oferta. Assimetria da informação, risco moral e escolha sob incerteza. Estruturas de mercado: concorrência perfeita e concorrência imperfeita; monopólio, duopólio (estratégias de Cournot, Bertrand e Stackelberg) e oligopólio; concorrência monopolística; monopólio natural. Elementos de teoria dos jogos. **II - ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL:** Análise da competitividade, do padrão de concorrência e das estratégias empresariais. Análise da estrutura industrial: economias de escala e escopo; barreiras à entrada; concentração industrial. Medidas de concentração industrial. Fusões e aquisições. Política antitruste:

elementos teóricos para a análise dos processos de fusões e aquisições. Integração vertical. O papel da tecnologia na dinâmica econômica. Esforço tecnológico, marcas e patentes. O processo de inovação e difusão tecnológica. Tipos de inovação: produto, processo, organização da produção e serviços. Características do processo de difusão tecnológica. Análise do ciclo de vida do produto. Aprendizado tecnológico e acumulação de capacitações. Fontes de inovação tecnológica. Sistemas Nacionais de Inovação. Indicadores de esforço e resultado de inovação.

**III - MACROECONOMIA:** Sistemas de Contas Nacionais. Análise da determinação do produto, renda e emprego: o modelo “clássico”; o modelo keynesiano simples; o modelo keynesiano completo; efeito multiplicador e efeito acelerador; o modelo IS-LM; Determinantes do consumo e do investimento. Política fiscal: conceitos de saldos fiscais, impactos da política fiscal, equivalência ricardiana e estabilizadores automáticos. Moeda e política monetária: funções da moeda; oferta e demanda de moeda; determinação das taxas de juros; Banco Central e instrumentos de política monetária. Teorias da inflação. A curva de Phillips. Expectativas keynesianas (não-probabilísticas), expectativas adaptativas, expectativas racionais e impactos sobre o produto, renda e emprego.

**IV - ECONOMIA INTERNACIONAL:** Teorias do comércio internacional: vantagens absolutas e vantagens comparativas; o modelo ricardiano de vantagens comparativas; o modelo de Heckscher-Ohlin; o teorema da equalização dos preços dos fatores; comércio e distribuição de renda: o teorema de Stolper-Samuelson; modelo de concorrência monopolística, diferenciação de produtos e comércio intra-industrial. Vantagens comparativas dinâmicas. Argumentos para livre-comércio, argumentos para proteção, política comercial e instrumentos da política comercial: tarifas de importação, cotas, subsídios à produção, subsídios à exportação e financiamento às exportações nas modalidades crédito ao exportador (*supplier's credit*) e crédito ao importador (*buyer's credit*). Multinacionais e investimento estrangeiro direto: teoria e experiência internacional. Multilateralismo e acordos multilaterais de comércio: GATT, GATS e TRIPS. O papel da Organização Mundial do Comércio (OMC). Políticas de defesa comercial: salvaguardas, antidumping e medidas compensatórias. Integração regional e experiências de integração regional no pós-guerra: União Europeia, NAFTA e MERCOSUL. O balanço de pagamentos. Paridade coberta e a descoberto da taxa de juros. Paridade do poder de compra e a taxa de câmbio real. O modelo keynesiano de determinação da renda e o multiplicador do comércio exterior. Modelos de ajuste do balanço de pagamentos no modelo keynesiano com regime de câmbio fixo e ausência ou presença de fluxos de capitais. Enfoque das elasticidades e a curva em J. Modelos de ajuste do balanço de pagamentos com câmbio flutuante e diferentes graus de abertura ao fluxo de capitais. O modelo IS-LM-BP em diferentes regimes de câmbio e graus de mobilidade do capital. O modelo de Mundell-Fleming e os dilemas da política macroeconômica (a “trindade impossível”). Sistema monetário internacional: padrão-ouro, Bretton-Woods, pós-Bretton Woods e perspectivas. O papel do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BIRD). Áreas monetárias ótimas: conceitos, a experiência da União Europeia e problemas na preservação do *euro*. Modelos de ataque especulativo e crises financeiras domésticas e globais. A crise econômica global de 2008: diagnóstico e políticas para sua superação.

**V – ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO:** Classificação de bens: público, semipúblico e privado. Bens públicos e externalidades. Funções governamentais. Princípios gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. O cálculo do déficit público: as Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP) nos conceitos primário, nominal e operacional.

**VI – ECONOMIA BRASILEIRA:** A crise de 1930 e a origem do modelo de substituição de importações no Brasil. As políticas de intervenção do Estado na primeira metade da década de 1950. O Plano de Metas e a industrialização pesada. A crise da economia brasileira na primeira metade da década de 1960 e as reformas estruturais no início do governo militar. Auge e declínio do “milagre” econômico (1968-1973). O primeiro choque do petróleo e o II PND. Crise da dívida externa, inflação e políticas de estabilização na década de 1980. As reformas econômicas da década de 1990: liberalização comercial, abertura financeira e privatizações. O Plano Real: concepção, implementação e principais problemas. Crise e ajuste pós-1999: regime de câmbio flutuante, metas de inflação e ajuste fiscal. Mudanças estruturais na economia brasileira após as reformas da década de 1990.

**Tópicos especiais em economia brasileira:** i) políticas industrial, científica & tecnológica, de inovação e de comércio exterior a partir da década de 1990 até o presente; ii) padrões de inovação na indústria brasileira; iii) emprego formal e informal no Brasil; iv) análise do perfil da dívida pública e características dos títulos públicos brasileiros (NTNs, LTNs e LFTs); v) previdência social no Brasil; vi) as características do sistema tributário brasileiro; vii) federalismo fiscal no Brasil; viii) A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); ix) transferências constitucionais e transferências voluntárias; x) marco regulatório a partir da década de 1990: o papel das agências reguladoras e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); xi) a crise econômica global de 2008: impactos na economia brasileira, respostas da política econômica e resultados; xii) desafios dos programas de desenvolvimento recentes: a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Plano Brasil Maior; xiii) o papel do BNDES nos diferentes estágios do processo de industrialização no Brasil; xiv) políticas sociais e de desenvolvimento regional.

**VII – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:** Desenvolvimento na economia política clássica: especialização, divisão social & internacional do trabalho e produtividade. Desenvolvimento em Marx: a acumulação de capital e a dinâmica da taxa de lucro no longo prazo. Inovação, progresso tecnológico e o processo schumpeteriano de “destruição criadora”. O modelo de desenvolvimento de Rosenstein-Rodan: teoria do *big-push*. O modelo de Lewis: desenvolvimento com oferta ilimitada de mão de obra. Desenvolvimento em Hirschman: efeitos de encadeamento para frente e para trás. As

teses de Prebisch-Singer: deterioração dos termos de troca e a economia política da CEPAL. Economias dinâmicas de escala, o papel da indústria manufatureira e a lei de Kaldor-Verdoorn. As teorias de crescimento neoclássicas: modelos de crescimento exógeno (Solow) e endógeno (Lucas-Romer). Desenvolvimento e restrições externas ao crescimento (a “lei” de Thirwall). Desenvolvimento e distribuição de renda. Desenvolvimento como “liberdade” para inclusão política, econômica e social: a visão de Amartya Sen. Medidas de distribuição de renda. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Doença holandesa (*Dutch disease*) e desindustrialização: fatores determinantes nos países desenvolvidos e da desindustrialização “precoce” nos países em desenvolvimento. Economia do meio ambiente e políticas ambientais. Pequenas e médias empresas, microcrédito e economia solidária. Experiências de desenvolvimento comparadas em países selecionados: Inglaterra, Estados Unidos, Japão e Coreia do Sul. Os BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China) em perspectiva comparada no período recente: ênfase em desenvolvimento, ritmo de convergência (*catching-up*) e políticas industrial, científica & tecnológica, de inovação e de comércio exterior. **VIII - ANÁLISE DE PROJETOS E ELEMENTOS DE FINANÇAS:** Conceitos básicos de matemática financeira: capitalização simples, composta, valor presente e taxa interna de retorno. Elementos básicos para a análise de projetos: i) análise da estrutura de mercado; ii) análise e projeções de oferta e demanda; iii) tendências de preços; iv) dimensionamento e localização; v) economicidade e escala de produção; vi) previsões de receitas e custos; vii) métodos de cálculo da depreciação; viii) Projeção de lucros e perdas; ix) ponto de nivelamento; x) investimentos fixos e projeção de capital de giro; xi) cronograma financeiro, esquema de financiamento dos investimentos e projeção dos fluxos de caixa; xii) critérios de avaliação de investimentos: taxa interna de retorno, valor presente líquido, payback e payback descontado; xiii) taxas de desconto e fator de risco; xiv) análise de custos privados/sociais e benefícios privados/sociais. Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras: i) equivalência de fluxo de caixa; ii) modelos CAPM e WACC. Características do mercado de renda fixa. Precificação e análise de títulos de renda fixa. Estrutura a termo das taxas de juros, risco de mercado, *duration* e convexidade. Modelos *Value at Risk* (VaR). Risco de Crédito. Precificação e análise de títulos de renda variável e ações. Tipos de instrumentos de derivativos. Precificação e análise de opções. Análise de projetos estruturados (Project Finance). Gestão de Portfólio: Abordagens de Markowitz, Sharpe, Treynor e Jensen. Valor adicionado econômico (economic value added - EVA). **IX – MÉTODOS QUANTITATIVOS:** Estatística descritiva: i) distribuição de frequência e distribuição acumulada; ii) Números-índices. Teoria da probabilidade: i) variáveis aleatórias; ii) distribuição de probabilidade; iii) lei dos grandes números; iv) teorema do limite central. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Amostragem e análise de correlação. Os modelos de regressão simples e de regressão múltipla: estimativa, inferência e problemas de heteroscedasticidade. Regressão de séries temporais: estimativa, correlação serial, heteroscedasticidade e problemas de endogeneidade. **X - GESTÃO DE BANCOS:** Gestão financeira de bancos. Spread bancário. Gestão de risco de crédito. Gestão de risco de mercado. Acordos da Basileia. Ativos ponderados pelo risco e requisitos mínimos de capital. Liquidez e solvência de bancos. Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB). Banco Central, Sistema Financeiro Nacional (SFN) e mercado de capitais.

## NÍVEL MÉDIO

### TÉCNICO DE ARQUIVO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

**I** - Ortografia oficial. **II** - Acentuação gráfica. **III** - Crase. **IV** - Flexão nominal e verbal. **V** - Emprego das classes de palavras. **VI** - Emprego de tempo e modo verbais. **VII** - Vozes do verbo. **VIII** - Concordância nominal e verbal. **IX** - Regência nominal e verbal. **X** - Análise sintática: coordenação e subordinação. **XI** - Pontuação. **XII** - Interpretação de texto.

#### MATEMÁTICA

**I - Noções de estatística:** apresentação de dados, população e amostra, distribuição de frequências, probabilidade, medidas de posição e de dispersão, números índices. **II - Noções de Contabilidade:** princípios contábeis; conceitos, campos de aplicação da contabilidade; patrimônio, origem e aplicação dos recursos; escrituração contábil. **III - Matemática:** Números inteiros, racionais e reais, problemas de contagem. Sistema legal de medidas. Problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Razões e proporções, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas lineares. Funções e gráficos. Sequências numéricas. Múltiplos e divisores.

Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Juros simples e juros compostos. Capitalização e operações de desconto. Equivalência de capitais. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Raciocínio Lógico.

## **LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS / ESPANHOL**

**I** - Conhecimentos básicos. **II** - Interpretação de textos. **III** - Vocabulário. **IV** - Aspectos gramaticais.

### **ARQUIVO E PROTOCOLO**

**I - CONCEITUAÇÃO:** Arquivos: origem, histórico, função, classificação e princípios. Órgãos de documentação: características dos acervos. Ciclo Vital dos Documentos: Teoria das Três Idades. Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico. Terminologia Arquivística. Preservação de documentos: noções básicas de conservação preventiva. **II - GESTÃO DE DOCUMENTOS:** Protocolo: recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (definições e conceitos). Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de Aplicação de Tecnologias (Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, Certificação Digital, Digitalização e Microfilmagem). **III - LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.159, de 08/01/1991 – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Decreto nº 4.073, de 03/01/2002 – Regulamenta a Lei nº 8.159, de 08/01/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Decreto nº 4.915, de 12/12/2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Lei nº 5.433, de 08/05/1968 – Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. Decreto nº 1.799, de 30/01/1996 – Regulamenta a Lei nº 5.433, de 08/05/1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. Resolução Conarq nº 10, de 06/12/1999 – Dispõe sobre a adoção de símbolos ISO nas sinaléticas a serem utilizadas no processo de microfilmagem de documentos arquivísticos. Decreto nº 4.553, de 27/12/2002 - Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Resolução Conarq nº 14, de 24/10/2001 - Aprova a versão revisada e ampliada da Resolução nº 4, de 28/03/1996, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, a ser adotado como modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), e os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O BNDES**

**I** - Lei nº 5.662, de 21/06/1971 – artigos 1º, 3º, 5º, 6º e 10. **II** - Lei nº 4.595, de 31/12/1964. Sistema Financeiro Nacional: artigos 1º, 17, 18, 22 ao 24. **III** - Estatuto Social do BNDES (aprovado pelo Decreto nº 4.418, de 11/10/2002) – artigos 1º ao 10.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Tópicos relevantes e atuais nas seguintes áreas: Política, Economia, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Ecologia e Cidadania.